



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

### **ADITIVO Nº. III AO CONTRATO DE Nº. 298/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ 19.946.345/0001-60)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas no instrumento contratual de nº. 298/2022, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 23 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA**

Representante Legal

**CONTRATADA**